



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

LEI N° 3.166 DE 21 DE AGOSTO DE 2025
(Projeto de Lei n.º 048/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, JÁ CONHECIDOS POPULARMENTE, SEM ATOS LEGISLATIVOS OFICIAIS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º Ficam denominadas oficialmente, para todos os efeitos legais, as vias e logradouros públicos:

- Rua popularmente conhecida como RUA 10 DE ABRIL, localizada entre as ruas JANUÁRIO D'ANTONIO e CAMPOS SALES, com o nome de RUA 10 DE ABRIL;
- Rua popularmente conhecida como RUA XV DE NOVEMBRO, localizada entre as ruas JANUÁRIO D'ANTONIO e CAMPOS SALES, com o nome de RUA XV DE NOVEMBRO;
- Rua popularmente conhecida como RUA DR. OLIVEIRA NEVES, localizada entre a DIVISA DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOSÉ e RUA CAMPOS SALES, com o nome de RUA DR. OLIVEIRA NEVES;
- Rua popularmente conhecida como RUA ADALBERTO NETO, localizada entre as ruas SÃO BENEDITO e CAMPOS SALES, com o nome de RUA ADALBERTO NETO;
- Rua popularmente conhecida como RUA SÃO JOÃO, localizada entre as ruas JANUÁRIO D'ANTONIO e CELSO DALTOÉ, com o nome de RUA SÃO JOÃO;
- Rua popularmente conhecida como RUA PEREIRA BARRETO, localizada entre as ruas JANUÁRIO D'ANTONIO e CAMPOS SALES, com o nome de RUA PEREIRA BARRETO;
- Rua popularmente conhecida como RUA CAMPOS SALES, localizada entre as ruas 10 DE ABRIL e TRAVESSA 13, com o nome de RUA CAMPOS SALES;
- Rua popularmente conhecida como RUA SÃO JOSÉ, localizada entre a RUA 10 DE ABRIL e CÓRREGO ARIRANHA, com o nome de RUA SÃO JOSÉ;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

- Rua popularmente conhecida como RUA PRUDENTE DE MORAES, localizada entre as RUA 10 DE ABRIL e RUA VICENTE MOTTA, com o nome de RUA PRUDENTE DE MORAES;
- Rua popularmente conhecida como RUA BARÃO DO RIO BRANCO, localizada entre as ruas 10 DE ABRIL e VICENTE MOTTA, com o nome de RUA BARÃO DO RIO BRANCO;
- Rua popularmente conhecida como RUA SIQUEIRA CAMPOS, localizada entre as ruas 10 DE ABRIL e VICENTE MOTTA, com o nome de RUA SIQUEIRA CAMPOS;
- Rua popularmente conhecida como RUA RUI BARBOSA, localizada entre a RUA 10 DE ABRIL e CÓRREGO ARIRANHA, com o nome de RUA RUI BARBOSA;
- Rua popularmente conhecida como RUA SÃO BENEDITO, localizada entre as ruas ENOCHE ZAUPA e JOSÉ AYUSSO, com o nome de RUA SÃO BENEDITO;
- Rua popularmente conhecida como RUA JANUÁRIO D'ANTONIO, localizada entre as ruas ALFREDO LOPRETO a PEREIRA BARRETO, e entre a Rua VICENTE MOTTA e CÓRREGO ARIRANHA, com o nome de RUA JANUÁRIO D'ANTONIO;
- Praça popularmente conhecida como PRAÇA SÃO BENEDITO, localizada entre as ruas JANUÁRIO D'ANTONIO, ENOCHE ZAUPA e SÃO BENEDITO, com o nome de PRAÇA SÃO BENEDITO;
- Praça popularmente conhecida como PRAÇA HIGINO HENRNADEZ, localizada entre as ruas BARÃO DO RIO BRANCO, SÃO JOÃO, SIQUEIRA CAMPOS e ADALBERTO NETO, com o nome de PRAÇA HIGINO HERNANDEZ;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO